

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM
ESTADO DA BAHIA
EDITAL 001/2007 DE ABERTURA
DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas às inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento cargos, existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caém, respaldado no art. 37, incisos II e IX da Constituição Federal, Lei Federal 8.745/1993, Lei Orgânica do Município de Caém, Lei Municipal 309/2007 e demais Leis que regem o serviço público do Município de Caém, sendo que as disposições inerentes a este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS será regido pelas disposições que integram o presente Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO obedecerá às normas deste Edital, sendo coordenado pela Comissão Coordenadora da Seleção, nomeada através de Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo, publicada no quadro informativo desta prefeitura e será acompanhado e fiscalizado em todas as suas fases pela Procuradoria Jurídica e Controladoria do Município.

2 - O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destina-se ao preenchimento de 33 (trinta e três) vagas, distribuídas conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida, para admissão em função da necessidade da administração e para atendimento as ações básicas da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Assistente Social	01	NÍVEL SUPERIOR	20 h	R\$ 1.750,00
Auxiliar de Enfermagem P/ Hospital	06	NÍVEL MÉDIO	40 h	R\$ 450,00
Auxiliar de enfermagem PSF ZONA RURAL	02	NÍVEL MÉDIO	40 h	R\$ 460,00
Bioquímico / Farmacêutico	01	NÍVEL SUPERIOR	20 h	R\$ 1.750,00
Enfermeiro de PACS	01	NÍVEL SUPERIOR	40 h	R\$ 3.700,00
Enfermeiro de PSF ZONA RURAL	01	NÍVEL SUPERIOR	40 h	R\$ 3.700,00
Enfermeiro de PSF ZONA URBANA	01	NÍVEL SUPERIOR	40 h	R\$ 3.700,00
Enfermeiro de Vigilância à Saúde	01	NÍVEL SUPERIOR	40 h	R\$ 3.700,00
Médico P/ Hospital	06	NÍVEL SUPERIOR	24 h Plantão	R\$ 700,00
Médico PSF ZONA RURAL	02	NÍVEL SUPERIOR	40 h	R\$ 5.000,00
Médico PSF ZONA URBANA	01	NÍVEL SUPERIOR	40 h	R\$ 5.000,00
Nutricionista	01	NÍVEL SUPERIOR	40 h	R\$ 2.500,00
Odontólogo ZONA RURAL	01	NÍVEL SUPERIOR	40 h	R\$ 3.700,00
Técnico de Enfermagem ZONA RURAL	02	NÍVEL MÉDIO	40 h	R\$ 550,00
Técnico de Radiologia	01	NÍVEL MÉDIO	20 h	R\$ 550,00
Auxiliar de Fisioterapia	01	NÍVEL MÉDIO	40 H	R\$ 380,00
Auxiliar de Laboratório	01	NÍVEL MÉDIO	20 h	R\$ 450,00
Digitador de Programas de Saúde	01	NÍVEL MÉDIO	20 h	R\$ 600,00

Fisioterapeuta	01	NÍVEL SUPERIOR	30 H	R\$ 2.500,00
Psicólogo	01	NÍVEL SUPERIOR	20 H	R\$ 1.750,00

3 - As atribuições dos cargos estão estabelecidas em legislação específica, inerentes às respectivas funções.

4 - As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração, decididas pelo órgão competente, conforme opção única manifestada pelo candidato e contratação por ato do Chefe do Poder Executivo.

5 - Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) por cargo serão destinadas às pessoas deficientes, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, condicionado à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo pretendido e a deficiência do candidato no ato da inscrição.

a) Solicitação de prova especial se for o caso;

b) O candidato Portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá encaminhar solicitação por escrito até o término das inscrições, para a Comissão Coordenadora da Seleção;

c) O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deve estar ciente das atribuições do seu cargo de opção e que durante o estágio probatório será avaliado o desempenho de suas atribuições para fins de habilitação;

d) As solicitações de atendimento especial deverão ser protocoladas na Recepção da Secretaria Municipal de Saúde.

e) O candidato portador de necessidades especiais, participará do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horários e ao local de aplicação das provas;

f) O candidato que não que não atender ao disposto no item acima não poderá exigir atendimento diferenciado;

g) O candidato portador de necessidades especiais aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO deverá submeter-se a perícia médica que deve ser realizada por junta médica designada pela Prefeitura Municipal.

6 - Na inexistência de pessoas portadoras de deficiência habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

7 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação em função, ficando a concretização desse ato condicionada à observância rigorosa à ordem classificatória, às disposições legais pertinentes, ao prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à disponibilidade financeira da Prefeitura.

8 - A contratação dos candidatos aprovados, será feita pelo Chefe do Poder executivo, observada a ordem de classificação final de acordo as necessidades da municipalidade, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 02 anos, prorrogáveis por mais 02 anos.

II - DAS INSCRIÇÕES

9 - As inscrições serão abertas no período de 10 a 28 de dezembro de 2007 de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Praça Dr. Brutellis, s/n - Centro, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

10 - Poderão candidatar-se, todos os cidadãos que preencherem os seguintes requisitos, sendo também necessários para a investidura:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

b) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

c) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

d) Possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital;

e) Pagar, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a importância fixada neste edital, de acordo com o cargo escolhido conforme a tabela constante no Anexo I deste Edital, através de depósito em favor da Empresa SLBoaventura, conta corrente 12.282-3, agência 2273-0, Banco Bradesco.

g) Possuir até a data da investidura no cargo, idade mínima de 18 anos;

h) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;

i) Não ter registro de antecedentes criminais.

11 - Na ato de inscrição será exigido de todos os candidatos, cópia do original dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou outro órgão oficial;

b) Procuração se for o caso, com poderes especiais para requerer a inscrição com firma reconhecida, acompanhada da Cédula de Identidade do Procurador;

c) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com a opção de cargo.

12 - São também considerados documentos de identidade, as Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte e Carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos de Classe.

13 - O candidato portador de deficiência deverá apresentar no ato da inscrição, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência, fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como requerimento informando as condições necessárias à realização das provas, conforme sua deficiência, cabendo à Prefeitura Municipal e a Empresa Contratada conceder os meios necessários à sua realização.

14 - A taxa de inscrição terá o valor de acordo com o cargo em conformidade com o Anexo I deste Edital.

15 - Não será efetivada inscrição, sem a devida apresentação da Carteira de Identidade, sendo os demais documentos constantes no Item 11, obrigatórios para a investidura para os aprovados e a sua não apresentação, excluirá o candidato automaticamente.

16 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo.

17 - Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição que for paga pelo candidato.

18 - Fica assegurado a qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão Coordenadora da Seleção para impugnação deste Edital no prazo de 48 horas a contar de sua publicação.

III - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

19 - Serão aceitas inscrições por meio eletrônico, apenas através do site da empresa organizadora, no mesmo período da inscrição presencial, e serão realizadas da seguinte forma:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico da empresa, www.slboaventura.com.br e preencher corretamente todos os campos do cadastro e enviá-lo via internet;

b) Efetuar depósito bancário identificado com nome do candidato ou número do CPF, no valor referente ao cargo de opção, não sendo acatado pagamento feito em envelope de Caixa Eletrônico, ficando a inscrição sem efeito;

c) Enviar por SEDEX para Sede da Empresa responsável pelo Seleção à Rua Castro Alves 1666, Centro - Feira de Santana - Ba - Cep: 44.025-090: via original do comprovante de Depósito Identificado no valor da taxa de inscrição do cargo de opção, xérox da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) A postagem do Sedex deve ser feita até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, não sendo aceito documentos postados após esta data, não importando depósito feito.

e) Ao realizar a inscrição via Internet, o endereço utilizado para a inscrição passa a ser o único canal de comunicação do candidato, sendo de inteira responsabilidade deste, manter-se informado sob todas as datas e prazos do referido PROCESSO SELETIVO.

20 - Na ocorrência de pagamento da Taxa de Inscrição em cheque, exclusivamente de emissão do próprio candidato, a inscrição só estará efetivada após a compensação bancária do mesmo. Na ocorrência de cheque sem previsão de fundos, a inscrição será automaticamente cancelada.

21 - A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes do presente edital.

22 - Não será efetivada inscrição, sem a devida apresentação da Carteira de Identidade, sendo os demais documentos constantes no Item 10, obrigatórios para a investidura dos aprovados e a sua não apresentação, excluirá o candidato automaticamente.

23 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo.

24 - Em nenhuma hipótese será devolvida o valor da inscrição paga.

25 - Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax.

26 - Na ocorrência de pagamento do valor de Inscrição em cheque, exclusivamente de emissão do próprio candidato, a inscrição só estará efetivada após a compensação bancária do mesmo. Na ocorrência de cheque sem previsão de fundos, a inscrição será automaticamente cancelada.

27 - A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes do presente edital.

IV - DA SELEÇÃO

28 - O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será realizado em etapas distintas, conforme o cargo e de acordo com a descrição constante neste Edital.

V - DA PRIMEIRA ETAPA DAS PROVAS PARA TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS

29 - A Prova Objetiva escrita será realizada, de acordo com a escolaridade mínima exigida para cada cargo e obedecerá a seguinte distribuição:

CARGO	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
Assistente Social, Bioquímico/Farmacêutico, Enfermeiro de Vigilância à Saúde, Enfermeiro de PSF, Enfermeiro de PACS, Fisioterapeuta, Médico PSF, Médico Hospital, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo	Português	20
	Conhecimentos Específicos	20
	TOTAL	40
Auxiliar de Fisioterapia	Português	20
	Matemática	20
	TOTAL	40
Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Digitador de Programas de Saúde, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	TOTAL	40

30 - As questões versarão sobre temas especificados no Anexo III deste Edital (Programas das Disciplinas), contendo cada questão 05 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

VI - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA

31 - As provas escritas serão realizadas no dia 13 de janeiro de 2008, em local e horário a ser divulgado através de Edital publicado no quadro de informações desta Prefeitura e no Site da Empresa Coordenadora.

32 - Caso o nome do Candidato não conste na Relação Geral de Inscritos, o mesmo deverá informar imediatamente à Empresa Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO acessando o site da Empresa ou ainda através do telefone (75) 3614-4839, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

33 - Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para correção.

34 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do seu local de prova, teste ou exame, e o comparecimento nas datas e horários determinados.

35 - O candidato só terá acesso ao local de prova, com a apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade (original) utilizado na inscrição. A não apresentação do referido documento, impossibilitará o candidato de realizar a prova, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo.

36 - Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 30 min antes do início das provas, vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso.

37 - Não haverá segunda chamada, para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, na sua eliminação do Processo Seletivo.

38 - A prova objetiva terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, após 1 hora do seu início.

39 - O candidato somente poderá retirar-se do local de provas levando o caderno de questões após o decurso de 02 (duas) horas do seu início.

40 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

41 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

42 - Após resolver as questões, o candidato deverá marcar na Folha de Respostas, que é o documento oficial para correção, a mesma deverá ser preenchida conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha por erro do mesmo.

43 - São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos

integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

44 - Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do Processo Seletivo:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apostilas;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal;
- III. Utilizar-se de calculadoras, agendas eletrônicas, relógios digitais, telefones celulares ou outros equipamentos similares, que não poderão ingressar nos locais de realização das provas;
- IV. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- V. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos.

Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão da Seleção deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

VII - SEGUNDA ETAPA DAS PROVAS DE TÍTULOS DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO

45 - Os candidatos aos cargos com nível Superior que obtiverem pontuação na prova escrita igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), deverão entregar documentação para avaliação de títulos, 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados das provas objetivas, na Prefeitura Municipal de Caem, aos cuidados do Presidente da Comissão Coordenadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

46 - Os títulos deverão ser entregues em envelope devidamente identificado com nome completo, cargo de opção, número da Carteira de Identidade.

47 - Todos os documentos apresentados para avaliação da prova de títulos deverão estar acompanhados dos originais para conferência.

48 - A prova de títulos, de caráter classificatório, será pontuada conforme Anexo II deste Edital (Tabela de Títulos).

49 - Serão aceitos documentos de instituições e/ou órgãos se apresentados em papel timbrado e deles constarem às informações necessárias para a identificação dos referidos órgãos ou instituições.

50 - Não será considerado título participação em simpósios, congressos e seminários ou participação em qualquer atividade curricular enquanto o candidato no período de estudante.

51 - O candidato que não entregar os referidos documentos no período estabelecido será atribuído nota ZERO na avaliação de títulos.

52 - Cada título será considerado uma única vez.

54 - Todos os documentos apresentados serão incinerados após a homologação do Processo Seletivo.

55 - Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

VIII - TERCEIRA ETAPA

DAS PROVAS DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

56 - Todos os candidatos aprovados nas fases anteriores serão submetidos em caráter eliminatório a exames de sanidade física e mental, a ser realizado pelo Serviço Municipal de Saúde, que quando o candidato for considerado inapto para exercer cargo no serviço público, deverá elaborar relatório médico indicando a causa da inaptidão.

IX - APURAÇÃO DOS RESULTADOS

57 - A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico de computação sendo que cada questão valerá 1,0 (hum) ponto.

58 - Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

59 - Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

60 - Havendo igualdade de pontos terá preferência sucessivamente, o candidato:

- I. Que tenha pertencido ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caém;
- II. Com maior pontuação na prova de Português;
- III. O mais idoso.

61 - Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições de preferência mencionadas neste item, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para o provimento.

62 - Quando, na realização do Processo Seletivo, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão de Processo Seletivo, a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Procuradoria Jurídica da prefeitura,

proferida no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

63 - O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido a Comissão Coordenadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e protocolado na Secretaria de Administração, 02 (Dois) dias úteis após a publicação do fato que lhe deu origem, no prazo acima estabelecido, constando:

- a) Nome completo do Candidato;
- b) Número do documento com o qual se inscreveu;
- c) Assinatura;
- d) E a que evento se refere (Editais, Gabarito, Resultado Final, etc.).

64 - Não serão aceito interposição de recursos via Correio Eletrônico e/ou fax e apresentados fora do prazo.

64 - Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

65 - A Prefeitura divulgará através de Edital, o resultado final deste Processo Seletivo, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da referida publicação.

66 - A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

67- O acompanhamento das publicações referentes ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO é de responsabilidade exclusiva do candidato.

68 - Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parcial e final do Processo Seletivo.

69 - O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham nele estabelecidas.

70 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

71 - O candidato que recusar a contratação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subseqüentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação.

72 - Todos os atos pertinentes ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, serão divulgados através do Mural da Prefeitura e nos Órgãos Públicos do município.

73 - Não será feita nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural da Prefeitura Municipal de Caém.

74 - É de responsabilidade do Candidato verificar seus dados, bem como a verificação do local de realização da sua prova que será afixada no mural da Prefeitura de Municipal de Caém e no Site da Empresa Coordenadora da Seleção.

75 - O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada.

76 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção, ouvida a Assessoria Jurídica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caém, 05 de dezembro de 2007.

GILBERTO FERREIRA MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Médico PSF ZONA URBANA	R\$ 100,00
Médico PSF ZONA RURAL	R\$ 80,00
Médico P/ Hospital	R\$ 80,00
Enfermeiro de Vigilância à Saúde	R\$ 80,00
Odontólogo ZONA RURAL	R\$ 80,00
Enfermeiro de PSF ZONA URBANA	R\$ 80,00
Enfermeiro de PSF ZONA RURAL	R\$ 80,00
Enfermeiro de PACS	R\$ 80,00
Nutricionista	R\$ 80,00
Assistente Social	R\$ 80,00
Bioquímico / Farmacêutico	R\$ 80,00
Auxiliar de enfermagem PSF ZONA RURAL	R\$ 40,00
Auxiliar de enfermagem P/ HOSPITAL	R\$ 40,00
Técnico de Enfermagem ZONA RURAL	R\$ 40,00
Técnico de Radiologia	R\$ 40,00
Auxiliar de Laboratório	R\$ 40,00
Digitador de Programas de Saúde	R\$ 50,00
Fisioterapeuta	R\$ 80,00
Psicóloga	R\$ 80,00
Auxiliar de Fisioterapia	R\$ 80,00

ANEXO II

TABELA DE TÍTULOS

Tabela de valores para julgamento de títulos (somar os valores parciais, não ultrapassando o máximo de cada item).

PARA TODOS OS CARGOS
I - CURSOS E TREINAMENTOS NA ÁREA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80 HORAS VALOR MÁXIMO: 5,0 (CINCO) PONTOS
Critério: 0,5 (meio) ponto por título
II - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - VALOR MÁXIMO: 5,0 Critério: 0,5 (meio) ponto por Concurso
III - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS - VALOR MAXIMO DE 5,0 (Cinco) PONTOS 1,0 (um) ponto por título
IV - CURSO DE MESTRADO - VALOR MAXIMO 3,0 (Três) PONTOS 3,0 (três pontos por título)
V - CURSO DE DOUTORADO - VALOR MAXIMO 5,0 (Cinco) PONTOS 5,0 (cinco) pontos por título

ANEXO III

PROGRAMAS

ASSISTENTE SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Serviço Social e interdisciplinaridade; Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente; Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais; O papel do assistente social; A prática do Serviço Social: referência teóricas - prática; Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto; Trabalho com comunidades; Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar; Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA HOSPITAL E PSF

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA: Números: naturais, inteiros, racionais, dízimas periódicas, números decimais. Conjuntos: conjuntos numéricos; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão. Fração numérica e literal. Fatoração. Potenciação. Racionalização. Equação e inequação do 1º grau. Equação e função do 2º. Sistema de equações. Sistema decimal de medida. Regra de três, proporcionalidade, porcentagem e juros. Média aritmética. Problemas envolvendo todos os assuntos acima.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética; O Trabalho em Equipe; Histórico da Enfermagem no Brasil; Atribuições do Auxiliar de Enfermagem; Notas sobre a Atual Legislação Sobre a Enfermagem no Brasil; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Assistência de Enfermagem e as Relações Interpessoais com o cliente, a família e a equipe multidisciplinar; Assistência de Enfermagem na Prevenção e Controle de Infecção; Terapêutica Medicamentosa Aplicada às Infecções (Antibióticos); Assistência de Enfermagem no Controle de Temperatura Corporal, no Controle do Pulso, no Controle da Pressão Arterial; Cuidados de Enfermagem no Preparo e Administração de Medicamentos; Vias de Administração de Medicamentos; Curativos; Imunização; Noções de Primeiros Socorros; Conceitos Básicos de Urgência e de Emergência; Assistência de Enfermagem ao Portador de Hipertensão; Assistência de Enfermagem ao Portador de Diabetes.

AUXILIAR DE FISIOTERAPIA

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Função logaritmo. Equação e Inequações: do 1º e 2º grau, exponencial, logaritmo. Sistema de equações. Seqüência. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Polinômios. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Matemática Financeira. Média aritmética e ponderada.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Função logaritmo. Equação e Inequações: do 1º e 2º grau, exponencial, logaritmo. Sistema de equações. Seqüência. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Polinômios. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Matemática Financeira. Média aritmética e ponderada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Bacteriologia geral; Métodos gerais de estudo das bactérias; Bacteriologia médica e técnicas bacteriológicas; Técnicas virológicas; Técnicas Imunológicas; Procedimentos e regras gerais em laboratório; Aparentagem geral de uso em laboratórios; Operações preliminares e técnicas simples de laboratório; Legislação aplicada às atividades desenvolvidas em laboratórios; O laboratório de ensino e pesquisa e biossegurança.

DIGITADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Função logaritmo. Equação e Inequações: do 1º e 2º grau, exponencial, logaritmo. Sistema de equações. Seqüência. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Polinômios. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Matemática Financeira. Média aritmética e ponderada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NORMAS ABNT, conhecimento das normas de elaboração bibliográficas, apresentações de documentos em gerais. MICROSOFT OFFICE; conhecimento dos programas contido no pacote Ms Office. BANCO DE DADOS; criação, inclusão edição de tabelas e dados. WINDOWS; conhecimentos básicos, iniciar e finalizar programas, configuração de dispositivos de entrada. INTRANET E INTERNET; utilização.

ENFERMEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (HOSPITAL): A administração e os serviços de enfermagem: as teorias da administração e os serviços de enfermagem; filosofia do serviço de enfermagem; metodologia de planejamento na enfermagem; A administração de pessoal em enfermagem: escala de distribuição de pessoal de enfermagem; supervisão em enfermagem; Liderança de enfermagem; Sistematização da Assistência em Enfermagem (SAE); O processo de Enfermagem. A avaliação da saúde do cliente. Entrevista clínica. O exame físico e avaliação nutricional; Cálculo de Gotejamento; Assistência de Enfermagem na administração de medicamentos; Assistência de Enfermagem de feridas; Assistência de Enfermagem ao cliente que sente dor; Assistência de Enfermagem ao cliente em pré, trans e pós-operatório; Infecção Hospitalar (prevenção e controle); Acreditação Hospitalar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PSF): Os modelos de assistência no Brasil; Princípios do SUS, Programa Saúde da Família. Assistência de enfermagem no Pré-Natal, Assistência de enfermagem ao portador de Tuberculose, Assistência de enfermagem ao portador de hanseníase, Assistência de enfermagem ao portador de Infecção Respiratória aguda, Assistência de enfermagem ao portador de

Feridas, Doenças de Chagas, Hipertensão, diabetes, Imunização, Dengue, Planejamento familiar; DST, AIDS, Parasitoses.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENFERMEIRO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE): Vigilância à Saúde: Epidemiologia, serviços e qualidade de vida; conceito; atividades, coleta de dados, notificações, diagnósticos, tratamento, consolidação e análise de dados; estudos epidemiológicos, investigação de caso, elaboração de normas, retroalimentação, informes epidemiológicos e avaliação, indicadores. Vigilância Sanitária: considerações iniciais, significado e importância, legislação, fatores de risco, objetivos; evolução no mundo e no Brasil, o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: funcionamento, organização nos estados e municípios. Vigilância ambiental: conceito e objetivos, saúde do trabalhador: conceito e objetivos.

FISIOTERAPEUTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito e Classificação de fisioterapia; Avaliação do Paciente, Semiologia fisiátrica; Testes musculares e gonometria; Fisiologia do exercício; Técnicas especiais de reeducação motora: Bobath, Kabath; Cinesioterapia: ativa, passiva, manipulações; Eletroterapia de baixa frequência: corrente galvânica, farádica, diadinâmica, Iontoforese, estimulação elétrica; Ultra-som; Termoterapia condutiva, radiante, conversiva, crioterapia; Infravermelho; Hidroterapia, hidrotermoterapia; Trações; Atividade de vida diária: postura no leito, transferências, treina para independência funcional; Reabilitação profissional; Marcha normal e patológica; Meios auxiliares da marcha; Orteses, colarinhos cervicais, coletes ortopédicos; Próteses de MMI e MMSS; Prescrição em fisioterapia; Reabilitação dos amputados; Reabilitação nos traumas do esporte, não cirúrgicos e cirúrgicos; Reabilitação nas fraturas e grandes traumatismos; Reabilitação em ortopedia; Reabilitação em neurologia: Processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares cerebrais, miopatias, amiotrofias espinais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismo raquimedulares, esclerose múltipla e outros processos degenerativos meningiomelocel, Parkinson e outras afecções do sistema piramidal, paralisia cerebral; Reabilitação nas artrites e artroses; Reabilitação nos reumatismos extra articulares; Reabilitação nas patologias não cirúrgicas da coluna vertebral; Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; Reabilitação em moléstias pulmonares fisiologia e patologia, exercícios respiratórios, drenagem postural, reabilitação cardiopulmonar, reabilitação cardíaca, princípios básicos, reabilitação nas moléstias vasculares periféricas, organização de um centro de reabilitação.

MÉDICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PSF): Propedêutica; Cardiologia; Doenças Articular; Hipertensão; Diabetes Mellitus; Anemia; Esquizofrenia; Desidratação; ITU; ITR; DST; Tuberculose; Dengue; PSF: Atribuições e Competências; Saúde Mental; A clínica e a Epidemiologia; Saúde materno-infantil; Indicadores Epidemiológicos; Pele: Estrutura e Fisiologia Normais; Hematologia; Infecções.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (HOSPITAL): Conceito e função. urgência e emergência: conceito e intervenção, hipertensão, diabetes, choques, traumatismos, queimaduras, classificação funcional das doenças do coração, fundamentos da prevenção das doenças cardiovasculares, infecções das vias aéreas superiores, asma, bronquite, tuberculose, feridas tipos e produtos atualmente preconizados.

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática:

orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política nacional de alimentação e nutrição; Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais; Planejamento, administração, Organização, Avaliação e Controle de Serviços de alimentação; Treinamento de pessoal; Avaliação de programas de alimentos; Avaliação nutricional de indivíduos saudáveis e enfermos; Assistência nutricional a pacientes nas enfermidades, prescrição de dietas e modificações de dietas hospitalares; Nutrição e dietética; Vigilância sanitária; Planejamento físico-funcional do serviço de alimentação; Legislação do SUS.

ODONTÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anamnese, Exame Clínico, Exames complementares, Semiologia e Tratamento de Afecções dos Tecidos Moles Bucais, Semiologia e Tratamento da Cárie Dentária, Preparo Gavitário, Materiais Odontológicos, Forradores e Restauradores, Interpretação Radiográfica, Anestésias Locais em Odontologia, Exodontos, Indicações, Contra Indicações, Odontologia Preventiva, Saúde Pública, Deontologia da Odontologia, Saúde Bucal: Prevenção e Tratamento, Nutrição e Equilíbrio corpóreo no controle das cáries, doenças da boca: gengiva, língua, dentes e mucosas; Farmacologia e noções de esterelização.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

Conhecimentos Específicos: (Bioquímico) ÁGUA: O Solvente universal e suas relações com os fluidos biológicos. Ação da Água como solução tampão em humores; Os ácidos fracos e as bases fracas na ionização da água; Os sistemas aquosos e suas interações fracas com a água. Biomoléculas: Proteínas (estrutura e função), Carboidratos (estrutura e função), Lipídios (estrutura e função), Vitaminas (estrutura e função). Bacteriologia: Principais grupos de bactérias, Métodos de coloração, Meios de cultura, Testes de sensibilidade bacteriana, Principais métodos utilizados para caracterização e identificação microscópicas das formas bacterianas. Imunologia: Noções sobre resposta imunológica (antígeno, Anticorpo, complemento), Teste de Gravidez, Choque anafilático. Parasitologia: Tipos de relação parasita / hospedeiro, Noções gerais de parasitas de interesse médico, Principais doenças parasitárias, Principais doenças causadas por helmintos, Principais métodos de microscopia para identificação de protozoários e helmintos. Urinálise: Composição da urina, Características da urina, dosagens qualitativas e quantitativas da urina, Elementos químicos a serem dosados, Provas empregadas na dosagem de cada elemento químico presente na urina. Espermograma: Características físico-químicas do sêmen, contagem celular, Determinações bioquímicas. Hematologia: Considerações gerais sobre o sangue, propriedades físicas e químicas do sangue: colesterol, glicose, proteínas totais, bilirrubina, triglicerídeos, ácido úrico, lipídeos totais, Hemogramas (contagem global), Eritograma, Leucograma.

(Farmacêutico) Farmacovigilância; Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 308/97 - Dispõe sobre a Assistência Farmacêutica em Farmácias e Drogarias; 3. Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 349/2000 - Estabelece a competência do farmacêutico em proceder a intercambialidade ou substituição genérica de medicamentos; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral e legislação no âmbito da Assistência Farmacêutica, no plano federal; Portaria 344 de 19 de maio de 1998 - Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; Portaria do Ministério da Saúde nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos; Portaria do Ministério da Saúde nº 176, de 8 de março de 1999 - Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica; Farmácia Ambulatorial e Hospitalar: seleção de medicamentos; aquisição, produção, controle e conservação de medicamentos; armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Função logaritmo. Equação e Inequações: do 1º e 2º grau, exponencial, logaritmo. Sistema de equações. Seqüência. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Polinômios. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Matemática Financeira. Média aritmética e ponderada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética em Enfermagem; Farmacologia, Técnica no preparo e administração de medicamentos; Emergência: conceitos básicos, traumatismos, estado de choque, queimaduras, politraumatismos, afogamentos, esmagamento, asfixia, corpo estranho, ferimentos em geral, intoxicações, mordedura de cão, ferimentos em geral, primeiros socorros e atendimento de emergência; O serviço de enfermagem, a equipe de enfermagem, relações humanas na enfermagem; Infecção hospitalar: Técnicas assépticas, precauções, padrão para transmissão aérea, transmissão por gotículas, transmissão por contato; curativos; educação continuada; monitorização da pressão arterial; UTI; Emergências diabéticas, hipertensivas e em traumatismos; Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Assistência de Enfermagem ao portador de diabetes; Assistência de enfermagem ao portador de hipertensão.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Função logaritmo. Equação e Inequações: do 1º e 2º grau, exponencial, logaritmo. Sistema de equações. Seqüência. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Polinômios. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Matemática Financeira. Média aritmética e ponderada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio - X, ampola de Raio -X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio - X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raio - X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. Higiene de Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações. Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos de aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular, fígado, pâncreas, baço e tecido mielóide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios - X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos.

PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Campo da Saúde Mental: reorientação do modelo assistencial e atenção psicossocial. O direito dos portadores de transtornos mentais. As Toxicomanias: intervenções e tratamentos. A Psicossomática. O Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: campo de conhecimento, objetivos e recursos. A Entrevista Psicológica e Grupos. Assistência à Infância, à Adolescência e ao Idoso e suas interseções. A prática psicológica na escola pública. As relações entre escolas, atuações do psicólogo e comunidade. A instituição família em sua dimensão política. Aspectos da temática institucional. Os processos psicossociais que interferem nos indivíduos e nas organizações. Análise dos principais conceitos e técnicas de recursos humanos. A Psicanálise: o desenvolvimento libidinal infantil e o mal-estar na civilização. Acompanhamento ao paciente e à família. Elaboração de parecer e laudo psicológico. Noções de epidemiologia em saúde mental. Psicologia e morte - tanatologia. Ética e Legislação Profissional. Legislação e Política do Sistema Único de Saúde (SUS). Constituição Federal, lei nº 8.080, lei nº 8.142. NOB 01/96, NOAS_SUS 2002. Bioética e saúde pública. Programa e saúde da família. Indicadores da atenção básica. Sistema de Informação de Saúde SUS. Fundamentos Epidemiológicos em saúde Pública.

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

CARGO: MÉDICO E MÉDICO PLANTONISTA

CARGA HORÁRIA 40 h SEMANAIS/ 24 h (Plantão)

- Exames clínicos e diagnósticos e doenças.
- Desenvolver ações básicas de saúde em Unidades de PSF
- Recuperação e preservação da saúde dos pacientes.
- Prescrição do tratamento para cura de enfermidades e avaliação dos resultados.
- Execução de micro cirurgias.
- Estudos e pesquisas relativas às enfermidades.
- Emissão de laudos técnicos.
- Atendimentos ambulatoriais, emergenciais e de primeiros socorros.
- Preservação e recuperação da saúde da família, dentre outras atividades correlatas.
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: ODONTÓLOGO

CARGO HORÁRIA 40 h SEMANAIS

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para e recuperar a saúde bucal.
- Desenvolver ações de saúde bucal.
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: NUTRICIONISTA

CARGA HORÁRIA 40 h SEMANAIS

- Planejamento, execução, supervisão e avaliação dos serviços de nutrição e dietética.
- Elaboração de cardápios alimentares padronizados.
- Orientação nutricional da comunidade escolar. Realização de análises laboratoriais de alimentos.
- Organização e coordenação de pesquisas sobre o estado nutricional da população.
- Orientação aos programas e projetos de nutrição.
- Elaboração de documentos e relatórios, dentre outras atividades correlatas.

CARGO: PSICÓLOGO

CARGA HORÁRIA 20 h SEMANAIS

- Aplicação de métodos e técnicas psicológicas para diagnóstico e orientação psicossocial.
- Participação em programas de aptidão profissional.
- Estabelecimento de alternativas de solução em casos de problemas de ajustamento pessoal e familiar.
- Emissão de pareceres e laudos técnicos na área.
- Elaboração de documentos e relatórios, dentre outras atividades correlatas.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CARGA HORÁRIA 20 h SEMANAIS

- Coordenar as ações a nível de farmácia básica ou de laboratório de análises clínicas.
- Planejar, organizar e administrar o laboratório ou a farmácia básica.
- Desenvolver outras ações correlatas dentro da sua especialidade.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA 20 h SEMANAIS

- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.

- Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.
- Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social.
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA 40 h SEMANAIS

- Executar tarefas auxiliares de enfermagem preventivas e corretivas.
- Administrar medicação prescrita fazendo os respectivos registros.
- Executar atividades imunológicas e colaborar nos programas de educação para a saúde.
- Preparar, esterilizar e distribuir material, quando necessário.
- Auxiliar o médico no atendimento dos pacientes e manter vigilância, quando em observação.
- Preparar o ambiente de trabalho necessário à atividade de enfermagem.
- Controlar o estoque de medicamento, quando necessário.
- Verificar, anotar e informar ao médico, a temperatura, pulso, tensão, peso e altura dos pacientes.
- Zelar pela manutenção e guarda do material.
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA 20 h SEMANAIS

- Coletar material para exames radiológico, empregando os meios e instrumentos necessários.
- Preparar material para a realização dos exames.
- Realizar as radiografias, seguindo orientação superior.
- Registrar e arquivar cópias das radiografias através de formulários próprios.
- Zelar pela conservação do material utilizado na execução de suas tarefas.
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA 40 h SEMANAIS

- Executar tarefas auxiliares de enfermagem preventivas e corretivas.
- Administrar medicação prescrita fazendo os respectivos registros.
- Executar atividades imunológicas e colaborar nos programas de educação para a saúde.
- Preparar, esterilizar e distribuir material, quando necessário.
- Auxiliar o médico no atendimento dos pacientes e manter vigilância, quando em observação.
- Preparar o ambiente de trabalho necessário à atividade de enfermagem.
- Controlar o estoque de medicamento, quando necessário.
- Verificar, anotar e informar ao médico, a temperatura, pulso, tensão, peso e altura dos pacientes.
- Zelar pela manutenção e guarda do material.
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: ENFERMEIRO

CARGA HORÁRIA 40 h SEMANAIS

- Elaborar e executar programas de educação e saúde, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da comunidade.
- Participar, juntamente com a equipe de saúde o planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde a serem desenvolvidos.
- Realizar consultas e prestar cuidados de enfermagem.
- Distribuir e supervisionar o trabalho de equipes de enfermagem.
- Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde.
- Selecionar, reciclar, aprimorar o pessoal da área de saúde, principalmente equipe de enfermagem auxiliar.
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CARGA HORÁRIA 20 h SEMANAIS

- Executar tarefas de auxiliar de análise clínicas sob a supervisão do bioquímico.
- Realizar a coleta de material necessária para realização de exames laboratoriais.
- Preparar material coletado para processamento.
- Realizar outras tarefas correlatas.

CARGO: DIGITADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE

CARGA HORÁRIA 20 h SEMANAIS

- Realizar a digitação dos programas da Secretaria Municipal de Saúde.
- Realizar rotinas de backup e guardar cópias de segurança.
- Realizar outras tarefas correlatas.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CARGA HORÁRIA 30 h SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE FISIOTERAPIA

CARGA HORÁRIA 40 h SEMANAIS